



**CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**  
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)  
ESTADO DA BAHIA

**EMENDA DE ADITIVA Nº 001/2024**

**EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 002/2024 de 22 de janeiro de 2024**

**“DEFINE O PERCENTUAL DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2024, INICIA A IMPLANTAÇÃO DO PAGAMENTO DO PLANO DE CARGOS E SÁLARIOS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Acrescenta-se no Art. 2º o paragrafo IV com a seguinte redação – Os demais níveis, assim como a especialização prevista no Art. 18 da Lei 1.126/2015, deverão ser discutidos com os órgãos competentes após a aprovação e publicação desta Lei, a comissão permanente de educação, obras e serviços públicos dará a seguimento as tratativas necessárias juntamente com os órgãos competente para o efetivo cumprimento.

Plenário da Câmara de Vereadores da Cachoeira, 25 de janeiro de 2025.

  
**Adriana Silva – PODEMOS**  
Vereadora autora